



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 725, 30 DE NOVEMBRO DE 1.989

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária no dia 29 de novembro de 1.989, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 9.301.000,00 (nove milhões, trezentos e um mil cruzados novos), à suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 01.00: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária 01.01: Secretaria

Verba 01010012.01 - Manutenção da Câmara Municipal

Ítem 3.111 - Pessoal Civil	NCz\$	200.000,00
Ítem 3.113 - Obrigações Patronais	NCz\$	50.000,00
Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos	NCz\$	100.000,00

Órgão 02.00: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.01: Secretaria

Verba 15814872.04 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos

NCz\$	3.000,00
-------	----------

Verba 06070212.06 - Manutenção da Junta de Serviços Militar

Ítem 3.111 - Pessoal Civil

NCz\$	2.000,00
-------	----------

Órgão 03.00: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária 03.01: Administração

Verba 03090432.07 - Manutenção da Coordenadoria de Planejamento

Ítem 3.111 - Pessoal Civil

NCz\$	10.000,00
-------	-----------

Ítem 3.120 - Material de Consumo

NCz\$	5.000,00
-------	----------

Órgão 04.00: DIRETORIA JURÍDICA

Unidade Orçamentária 04.01: Administração

Verba 03070142.08 - Manutenção da Diretoria Jurídica



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 725/89 fls.02

Ítem 3.111 - Pessoal Civil	NCz\$	21.000,00
Ítem 3.120 - Material de Consumo	NCz\$	2.000,00
Ítem 3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	40.000,00

Órgão 05.00: DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.01: Administração

Verba 03080322.09 - Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 3.111 - Pessoal Civil	NCz\$	45.000,00
Ítem 3.120 - Material de Consumo	NCz\$	5.000,00

Órgão 05.00: DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.02: Divisão de Contabilidade

Verba 03080322.10 - Manutenção da Divisão de Contabilidade

Ítem 3.111 - Pessoal Civil	NCz\$	15.000,00
----------------------------------	-------	-----------

Órgão 05.00: DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.04: Divisão de Tributação

Verba 03080302.12 - Manutenção da Divisão de Tributação

Ítem 3.111 - Pessoal Civil	NCz\$	15.000,00
----------------------------------	-------	-----------

Órgão 06.00: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01: Administração

Verba 03070212.13 - Manutenção da Diretoria de Administração

Ítem 3.111 - Pessoal Civil	NCz\$	50.000,00
Ítem 3.120 - Material de Consumo	NCz\$	100.000,00
Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos	NCz\$	2.200.000,00

Órgão 06.00: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.02: Divisão de Pessoal

Verba 03070212.14 - Manutenção da Divisão de Pessoal

Ítem 3.111 - Pessoal Civil	NCz\$	35.000,00
----------------------------------	-------	-----------

Órgão 06.00: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.03: Divisão de Material e Patrimônio

Verba 03070212.15 - Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio

Ítem 3.111 - Pessoal Civil	NCz\$	20.000,00
----------------------------------	-------	-----------

Cont. Fls. 03



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 725/89 fls.03

Órgão 06.00: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.04: Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo

Verba 03070222.16 - Manutenção da Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo

Ítem 3.111 - Pessoal Civil NCz\$ 3.000,00

Órgão 06.00: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.05: Copa e Cozinha

Verba 03070 212.17 - Manutenção da Copa e Cozinha

Ítem 3.111 - Pessoal Civil NCz\$ 15.000,00

Ítem 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 10.000,00

Órgão 07.00: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 07.01 - Administração

Verba 08462281.01 - Prosseguimento da Construção de Piscinas

Ítem 4.110 - Obras e Instalações NCz\$ 300.000,00

Verba 10583231.02 - Pavimentação de Vias Públicas

Ítem 4.110 - Obras e Instalações NCz\$ 600.000,00

Verba 10583231.03 - Assentamento de Guias e Sarjetas

Ítem 4.110 - Pavimentação de Vias Públicas NCz\$ 20.000,00

Verba 10583231.04 - Construção de Próprios Municipais

Ítem 4.110 - Obras e Instalações NCz\$ 20.000,00

Órgão 07.00: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 07.02: Divisão de Projetos, Desenho e Topografia

Verba 10583232.19 - Manutenção da Divisão de Projetos, Desenho e Topografia

Ítem 3.111 - Pessoal Civil NCz\$ 10.000,00

Órgão 08.00: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.01: Administração

Verba 03070212.20 - Manutenção da Diretoria de Serviços Municipais

Ítem 3.111 - Pessoal Civil NCz\$ 55.000,00

Órgão 08.00: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.02: Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.21 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Ítem 3.111 - Pessoal Civil NCz\$ 280.000,00

Ítem 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 200.000,00

Cont. Fls.04

47



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 725/89 fls.04

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 250.000,00

Órgão 08.00: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.03: Divisão de Transportes e Oficina

Verba 16885342.25 - Manutenção da Divisão de Transportes e Oficina

Ítem 3.111 - Pessoal Civil NCz\$ 150.000,00

Ítem 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 500.000,00

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 200.000,00

Órgão 09.00: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02: Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.27 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública

Ítem 3.111 - Pessoal Civil NCz\$ 350.000,00

Ítem 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 700.000,00

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 350.000,00

Órgão 09.00: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.03: Divisão de Promoção Social

Verba 15814832.28 - Manutenção de Creches Municipais

Ítem 3.111 - Pessoal Civil NCz\$ 95.000,00

Ítem 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 5.000,00

Órgão 09.00: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.03: Divisão de Promoção Social

Verba 15814862.29 - Manutenção da Divisão de Promoção Social

Ítem 3.111 - Pessoal Civil NCz\$ 80.000,00

Órgão 10.00: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.01: Administração

Verba 08070212.30 - Manutenção da Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Ítem 3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais NCz\$ 20.000,00

Órgão 10.00: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.02: Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421882.31 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Ítem 3.111 - Pessoal Civil NCz\$ 320.000,00

Cont. Fls.05



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 725/89 fls.05

Ítem 3.120 - Material de Consumo	NCz\$	600.000,00
Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos	NCz\$	50.000,00
Ítem 4.120 - Equipamentos e Material Permanente	NCz\$	200.000,00
Verba 08421902.32 - Manutenção das Prê-Escolas		
Ítem 3.120 - Material de Consumo	NCz\$	200.000,00
Verba 08424272.33 - Distribuição de Merenda Escolar		
Ítem 3.120 - Material de Consumo	NCz\$	700.000,00
Órgão 10.00: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade Orçamentária 10.03: Divisão de Esportes e Turismo		
Verba 08462242.34 - Manutenção da Divisão de Esportes e Turismo		
Ítem 3.120 - Material de Consumo	NCz\$	20.000,00
Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos	NCz\$	10.000,00
Órgão 11.00: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Unidade Orçamentária 11.01: Despesas Diversas da Administração		
Verba 03080332.37- Amortização da Dívida Fundada Interna		
Ítem 4.351 - Amortização da Dívida Contratada	NCz\$	55.000,00
Órgão 11.00: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Unidade Orçamentária 11.01: Despesas Diversas da Administração		
Verba 15844942.41 - Contribuição ao PASEP		
Ítem 3.280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	NCz\$	15.000,00
TOTAL	NCz\$	9.301.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excedente de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de novembro de 1.989.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CANDIDO DA SILVA